



### **Conselho Universitário**

#### **30ª Reunião Ordinária:**

**Local: Reunião por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”.**

**Ordem do dia: 11/05/2022 (quarta-feira) das 14:00 às 16:00 horas.**

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Consuni:
  - a. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022 – Aprova a alteração do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20.
- 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:
  - b. aprovação da Proposta de Resolução que dispõe sobre a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.011277/2021-27.
- 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:
  - a. aprovação do EDITAL Nº 05/2022– PROPGP/UFOB - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 – PROPGP/UFOB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, considerando a necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 - PROPGP/UFOB para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97;
  - b. aprovação do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2022/PROGEP/UFOB – Chamamento para fins de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2022, aos servidores em exercício na UFOB,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

encaminhada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.002585/2022-42;

- c. aprovação da Solicitação encaminhada pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA de análise pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG e indicação do percentual do orçamento de custeio da Universidade a ser utilizado nas ações voltadas à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65.